



# Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

[prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.449.173/0001-57



## DECRETO 1486, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Decreta ponto facultativo o dia 30 de junho de 2023,  
e luto oficial de 03 dias conforme dispõe.

O **Prefeito Municipal de Comendador Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.94, inciso IX da Lei Orgânica do Município e; Tendo em vista o falecimento do servidor Wagner Antônio Ravazzi, ocorrido no dia 30.06.2023 decreta:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de junho de 2023 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Parágrafo único - A área de Saúde, Educação e Limpeza Urbana fica excluída do ponto facultativo decretado no caput deste artigo por se tratar de serviços essenciais.

**Art. 2º** - Fica decretado luto oficial de 03(três) dias a partir de 30.06.2023, devendo as bandeiras permanecerem hasteadas a meio mastro.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 30 de junho de 2023.

JERONIMO  
SANTANA  
NETO:80205178634

Assinado de forma digital por JERONIMO  
SANTANA NETO:80205178634  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=08714937000103,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=JERONIMO SANTANA  
NETO:80205178634  
Dados: 2023.06.30 07:42:35 -03'00'

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal